



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N º

Em 01 de julho de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º- Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art.42, combinado com o art.43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 01 de julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria de Fátima Pacheco".
Maria de Fátima Pacheco

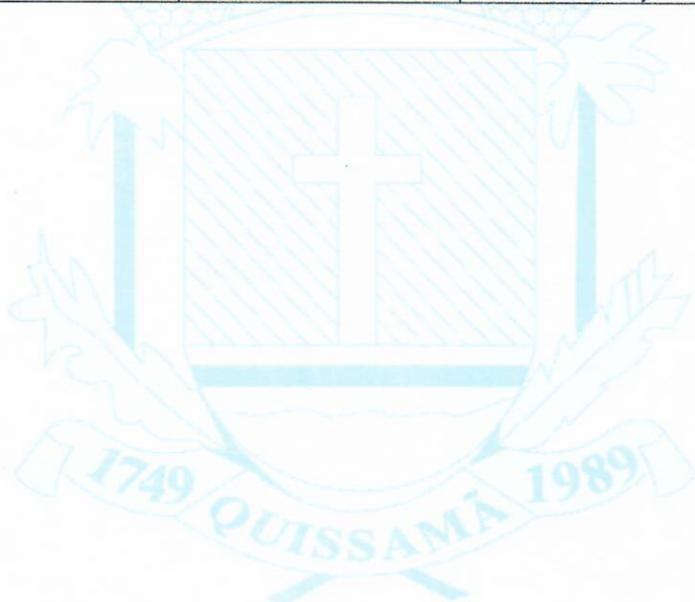
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO | FICHA | DESPESA | REFORÇO | ANULAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|----------------|------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| 40.01-20.608.0135.2.092 | 1634 | 3390.39 | | 20.000,00 |
| 40.01-20.608.0143.2.370 | 2126 | 3390.30 | 10.000,00 | |
| 40.01-20.608.0143.2.370 | 2127 | 3390.39 | 10.000,00 | |
| | | | 20.000,00 | 20.000,00 |





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 01 DE JULHO DE 2022 – VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

MENSAGEM Nº 0.037/2022

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Anulações Parciais**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.171/2021, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

| ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS | | | | |
|--|--------------|--|--------------|--|
| UNIDADES | FICHA | ELEMENTO | FONTE | FINALIDADE |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca | 2126 | Material de Consumo | 1.704-03 | Manutenção e Reforma do Parque de Exposições Dr Renato Carneiro da Silva . |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca | 2127 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.704-03 | |

ANULAÇÃO

| ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS | | | | |
|--|--------------|--|--------------|---------------------------------|
| UNIDADES | FICHA | ELEMENTO | FONTE | AÇÃO |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca | 1634 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.704-01 | Manutenção da Patrulha Mecânica |


Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda